



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CNPJ: 11.797.106/0001-84  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de Profissional de enfermagem, para prestação de serviços de urgência e emergência na unidade mista de saúde e centro de referência pra COVID-19**, com o valor global de R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 05 de fevereiro de 2021.

---

**LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**DEC. N° 10/2021**